



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) – *CAMPUS*
PETROLINA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS
SANTOS
PROCESSO Nº 0040608311.000003/2019-42

*Publicado no DOE de 25/05/2021 pela Portaria
SEE nº 3162 de /24/05/2021.*

PARECER CEE/PE Nº 020/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/05/2021.

1 DO RELATÓRIO

A Vice-Reitoria da Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do Ofício GABR/UPE nº 1/2019, de 18/10/2019, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 22/10/2019, encaminhou solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertado no *Campus* de Petrolina.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido de renovação;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Geral;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS da Fundação UPE;
- Termos de Identificação dos Dirigentes das Instituições e da mantenedora;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV/UPE;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - **validade 10.01.2022;**
- Declaração de Acessibilidade - 2019;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório da Qualificação Docente;
- Relatório das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia (Parecer nº 096/2018-CES Publicado no DOE de 14/12/2018 pela Portaria SEE nº 5442/2018, de 13/12/2018).

Com as exigências protocolares atendidas pela UPE, o Processo foi distribuído para esta Relatoria em 11 de novembro de 2019 e, no dia 20 de novembro, foi solicitada a formação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE), para oferta do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, *Campus* Petrolina, foi designada pela Portaria CEE/PE nº 17/2020.

A visita de verificação foi realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2020 pela Comissão de Avaliação, sendo composta por Naiara Kássia Macêdo da Silva Bezerra e Lílian Ramine Ramos de Souza Matos sob a presidência da primeira e como representante do Conselho Estadual de Educação, a Conselheira Maria Iêda Nogueira.

A Comissão foi recebida pelo Coordenador da Graduação de Fisioterapia, Prof. Dr. Victor Ribeiro Neves. Diante da atual pandemia da COVID-19, as atividades da Instituição estavam suspensas, e por isso, foram realizadas reuniões remotas via plataforma Google Meet com o Coordenador Setorial de Graduação Prof. Me. Kleber Ferreira Costa, corpo docente, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e corpo discente e de forma presencial com o corpo técnico administrativo (biblioteca e laboratórios).

Foram realizadas visitas às instalações físicas do *campus* Petrolina (sala de colegiado, salas de aula, sala de videoconferência, laboratórios de Fisioterapia, das ciências básicas e de informática, biblioteca, banheiros e espaço de convivência). Após avaliações e discussões com os atores supracitados da Instituição de Ensino Superior (IES), a comissão emitiu o relatório que integra este Parecer.

2 DA ANÁLISE

2.1 Identificação da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Universidade de Pernambuco está presente em todas as regiões do Estado. Seu complexo *multicampi* é formado por 15 unidades de ensino distribuídas no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares e por três grandes hospitais.

O Complexo Hospitalar, enquanto polo assistencial inserido na rede Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) e cenário de práticas para a formação profissional foi instituído em 2012, com a finalidade de transversalizar as ações de integração docente-assistencial e ensino-serviço entre as unidades e os cursos da área de saúde. O Instituto de Inovação Tecnológica, criado em 2019, expandiu a infraestrutura da UPE para a promoção das atividades de pesquisa e inovação tecnológica, suportado pelos programas de pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade.

Essa mudança induziu a um processo de crescimento e de maior inserção da Universidade no Estado de Pernambuco mediante ampliação de suas Unidades de Ensino nas Regiões da Mata (Norte e Sul), do Agreste e do Sertão e diversificou a oferta de cursos nas Unidades de Ensino no interior do Estado, que outrora era dirigida, principalmente, para a formação de professores.

O município de Petrolina é sede da VIII Gerência Regional de Saúde do Estado de Pernambuco e integra a Macrorregião Interestadual Pernambuco/Bahia, posição que permite a expansão de seu já desenvolvido polo médico.

A oferta do Curso de Fisioterapia teve início no final do ano de 2006, no prédio da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina (FFPP), da Universidade de Pernambuco (UPE), em vestibular extraordinário. Teve o projeto de implantação aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução CONSUN nº 20/2006, de 19 de dezembro de 2006, retroativo a 25 de abril de 2006 e o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, através do Parecer CEE/PE nº 013/2011-CES, aprovado pelo plenário em 28/02/2011.

O último reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia foi, de acordo com Parecer CEE/PE nº 096/2018-CES, 12/12/2018, homologado pela Portaria SEE/PE nº

5.442 de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 13/12/2018, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar, retroativamente, a partir 01/01/2017.

Na avaliação externa realizada pelo SINAES, no ano de 2016, considerando a avaliação realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/2016), o Curso de Fisioterapia UPE *Campus* Petrolina, apresentou no desempenho geral uma média de 46,7 obtendo conceito quatro (4). Na avaliação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP), o mesmo também obteve o conceito quatro (4).

2.2 Da Organização Didático-Pedagógica

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Fisioterapia foi desenvolvido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), com o PPC e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UPE.

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do Curso promovendo oportunidades de aprendizagem coerentes com o perfil do egresso. Tratando-se da estrutura e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, O PPC contempla as especificidades e estrutura mínima requerida; há coerência entre os objetivos do Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e entre os objetivos dos cursos com o perfil de conclusão do Curso, apresentando componentes curriculares que atendem aos seus objetivos.

Seguindo a Resolução nº 04 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, o bacharelado do Curso de Graduação em Fisioterapia da UPE, deverá ter perfil generalista, humanista, ético, crítico, reflexivo e criativo, para atuar nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, com respeito aos princípios éticos/bioéticos e socioculturais do indivíduo e da coletividade.

Os objetivos do Curso contemplam a formação de profissionais com visão humanista e técnico-científica, baseado na pesquisa, na extensão e no ensino.

O tempo mínimo para integralização regular do Curso é de cinco anos (10 semestres). De acordo com a Resolução nº 082/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UPE, o tempo máximo para integralização do Curso de Fisioterapia tem um acréscimo de 50% sobre a duração regular prevista no Projeto Pedagógico do Curso, ou seja, até sete anos e seis meses (15 semestres).

A Carga horária total do Curso contempla 4.000 horas distribuídas entre estágio, disciplinas obrigatórias, atividades complementares e disciplinas eletivas. Tem funcionamento em período integral, na modalidade presencial, ofertando 40 vagas com uma entrada anual. Atualmente, o processo de ingresso é realizado pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação, Sistema Seriado de Avaliação (SSA), mobilidade (sob edital): externo (graduandos e portador de diploma), interno e ex-offício.

2.3 Da Matriz Curricular

Quanto à organização curricular, a Matriz Curricular está fundamentada em competências e habilidades, o que representa um avanço à formação humana e profissional, apresenta adequada disposição dos componentes, considerando os objetivos e perfil profissional previstos no PPC; os componentes curriculares são relevantes para atender ao perfil profissional de conclusão do Curso; os conteúdos curriculares, constantes nas ementas, promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando critérios de adequação das cargas horárias.

O currículo do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da UPE possui uma proposta metodológica que visa a integração ensino-serviço-comunidade como eixo norteador na formação e está estruturado em eixos que contemplam os conteúdos das Ciências Biológicas e da Saúde; das Ciências Sociais e Humanas, Conhecimentos Biotecnológicos e conhecimentos Fisioterapêuticos. O currículo abrange um conjunto de componentes curriculares obrigatórios, eletivos e complementares, fundamentados nas DCN's do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Na organização curricular, está prevista a oferta de componentes, conteúdo e abordagem de forma transversal às questões referentes às Políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, na perspectiva de uma educação das relações étnico-raciais (disciplina Socioantropologia, no segundo período, com carga horária de 60 horas), além de haver previsão no PPC da vivência de Atividades Complementares (AC), indicando carga horária, diversidade de atividades e procedimentos de análise do aproveitamento, considerando o perfil do egresso, segundo regulação e normativas internas. Está prevista a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina eletiva, com carga horária de 30 horas.

No PPC, há uma Matriz Curricular vigente que foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão da UPE em 2015 (Resolução CEPE nº 109/2015), implementada em 2016.1 e aprovada, retroativamente, pelo CEE/PE em 2018, na qual o Colegiado de Fisioterapia solicita a prorrogação da Matriz Curricular vigente para os alunos matriculados entre o período de 2016.1 a 2019.2. A Matriz Curricular vigente apresenta-se logo abaixo de forma sequenciada:

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(Parecer CEE/PE Nº 096/2018-CES)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Primeiro Período					
F001	Anatomia Humana	75	45	30	
F002	Biologia Celular e Molecular	75	60	15	
F003	Bioquímica Básica	60	45	15	
F004	Fundamentos Gerais da Fisioterapia	30	30	--	
F005	Neuroanatomia	45	30	15	
F006	Socioantropologia	45	45	--	
F007	Vivências em Saúde I	30	--	30	
Segundo Período					
F008	Anatomia do Aparelho Locomotor	60	30	30	
F009	Biofísica	45	30	15	
F010	Filosofia	30	30	--	
F011	Fisiologia humana	60	45	15	
F012	Embriologia e histologia	75	45	30	
F013	Metodologia da Pesquisa I	45	45	--	
F014	Vivências em Saúde II	30	--	30	Vivências em Saúde I
Terceiro Período					
F015	Bioética	30	30	--	
F016	Estudo do Movimento Humano I	60	30	30	Anatomia do Aparelho Locomotor
F017	Fisiologia aplicada à Fisioterapia	60	45	15	Fisiologia Humana
F018	Microbiologia	60	45	15	

F019	Processos Patológicos Gerais Imunologia	90	75	15	
F020	Psicologia Geral	30	30	--	
F021	Saúde Coletiva	45	45	--	
F022	Vivências em Saúde III	30	--	30	Vivências em Saúde I e II
Quarto Período					
F023	Epidemiologia	60	60	--	
F024	Estudo do Movimento Humano II	60	30	30	Anatomia do Aparelho Locomotor
F025	Exercício Terapêutico I	60	30	30	Estudo do Movimento Humano I
F026	Farmacologia Básica	45	45	--	
F027	Parasitologia	60	45	15	
F028	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia I	90	45	45	
Quinto Período					
F029	Bioestatística	45	45	--	
F030	Exames Complementares	45	45	--	
F031	Exercício Terapêutico II	60	30	30	Estudo do Movimento Humano II
F032	Fisioterapia Neurofuncional I	90	60	30	Neuroanatomia
F033	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II	90	45	45	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia I
F034	Optativa I	30	30	--	
Sexto Período					
F035	Fisioterapia Dermatofuncional	60	30	30	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II
F036	Fisioterapia Músculoesquelética I	90	60	30	Exercício Terapêutico II
F037	Fisioterapia na Atenção Básica	75	45	30	
F038	Fisioterapia Neurofuncional II	90	30	60	Fisioterapia Neurofuncional I, Exercício Terapêutico II
F039	Prótese e Órtese	45	45		
Sétimo Período					
F040	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional I	90	60	30	Anatomia Humana, Fisiologia aplicada à Fisioterapia
F041	Fisioterapia Músculoesquelética II	90	30	60	Fisioterapia Musculoesquelética I
F042	Fisioterapia na Saúde da Criança e Adolescente	90	30	60	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, Exercício Terapêutico II
F043	Fisioterapia na Saúde da Mulher I	60	30	30	Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, Exercício Terapêutico II
F044	Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	60	30	30	Exercício Terapêutico II

		Oitavo Período			
F045	Ética e Contexto Profissional	45	45	--	
F046	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional II	90	30	60	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional I
F047	Fisioterapia na Saúde da Mulher II	60	30	30	Fisioterapia na Saúde da Mulher I
F048	Fisioterapia na Saúde do Idoso	90	45	45	Exercício Terapêutico II
F049	Optativa II	30	30	--	
		Nono Período			
F051	AACC	200	--	200h	
F052	Estágio Supervisionado I	400	--	400h	Integralização dos 8 períodos
		Décimo Período			
F053	Estágio Supervisionado II	400	--	400	Estágio Supervisionado I
F054	Metodologia da Pesquisa III	45	45	--	Metodologia da Pesquisa II
TOTAL		4.000			

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F055	Anatomia Palpatória	30	--	30	--
F056	Arteterapia	30	30	--	--
F057	Fitoterapia	30	30	--	--
F058	Inglês Instrumental	30	30	--	--
F059	Libras	30	30	--	--
F060	Oncologia Molecular	30	30	--	--
F061	Pilates	60	--	60	Exercícios Terapêuticos I e II--
F062	Planejamento Avaliação e Gestão em Saúde	30	30	--	--
F063	Psicomotricidade	30	30	--	--
F064	Tanatologia	30	30	--	--
F065	Tópicos Especiais em Terapia Manual	30	30	--	--
F066	Tópicos Especiais em Ventilação Mecânica	30	30	--	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional I
F067	Histologia Sistêmica	30	15	15	
	TOTAL	420	315	105	

Fonte: Parecer CEE/PE Nº 096/2018-CES

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PRIMEIRO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F001	Anatomia Humana	75	45	30	
F002	Biologia Celular e Molecular	75	60	15	
F003	Bioquímica Básica	60	45	15	
F004	Fundamentos Gerais da Fisioterapia	30	30	--	
F005	Embriologia e Histologia	75	60	15	
F006	Filosofia	30	30	--	
F007	Vivências em Saúde I	30		30	
Total		375	270	105	
SEGUNDO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F008	Anatomia do Aparelho Locomotor	60	30	30	
F009	Biofísica	45	30	15	
F010	Socioantropologia	60	60	--	
F011	Fisiologia Humana	75	60	15	
F012	Neuroanatomia	60	30	30	
F013	Metodologia da Pesquisa I	45	45	--	
F014	Vivências em Saúde II	30	--	30	
Total		375	255	120	
TERCEIRO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F015	Cinesiologia	90	60	30	
F016	Fisiologia do Exercício	60	45	15	
F017	Microbiologia	60	30	30	
F018	Processos Patológicos Gerais e Imunologia	90	75	15	
F019	Psicologia Geral	30	30	--	
F020	Saúde Coletiva	45	45	--	
Total		375	285	90	
QUARTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F021	Bioestatística	45	45		
F022	Biomecânica	60	30	30	
F023	Epidemiologia	60	45	15	
F024	Exames Complementares	45	45		
F025	Exercício Terapêutico I	60	30	30	
F026	Farmacologia Básica	45	30	15	
F027	Parasitologia	60	30	30	
Total		375	255	120	

QUINTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F028	Exercício Terapêutico II	90	30	60	
F029	Fisioterapia Cardiovascular	90	60	30	
F030	Fisioterapia Neurofuncional I	90	60	30	
F031	Recursos Eletrotermofotorapêuticos	60	30	30	
F032	Recursos Terapêuticos Manuais	60	30	30	
Total		390	210	180	
SEXTO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F033	Fisioterapia Aquática	60	30	30	
F034	Fisioterapia Dermatofuncional	60	30	30	
F035	Fisioterapia Músculoesquelética I	90	60	30	
F036	Fisioterapia na Atenção Básica	60	30	30	
F037	Fisioterapia Neurofuncional II	90	30	60	Fisioterapia Neurofuncional I
F038	Prótese e Órtese	45	45	0	
Total		405	225	180	
SÉTIMO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F039	Fisioterapia Músculoesquelética II	90	30	60	Fisioterapia Musculoesquelética I
F040	Fisioterapia na Saúde da Criança e Adolescente	90	30	60	
F041	Fisioterapia na Saúde da Mulher I	60	30	30	
F042	Fisioterapia Respiratória	90	60	30	
F043	Metodologia da Pesquisa II	30	30	--	
Total		360	180	180	
OITAVO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F044	Eletiva	30	30	--	
F045	Ética, Deontologia e Contexto Profissional	45	45	--	
F046	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	90	30	60	Fisioterapia Cardiovascular; Fisioterapia Respiratória
F047	Fisioterapia na Saúde da Mulher II	60	30	30	
F048	Fisioterapia na Saúde do Idoso	75	45	30	
F049	Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	60	30	30	
Total		360	210	150	

NONO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F050	AACC	160	--	--	
F051	Estágio Supervisionado na Atenção Básica I	135	--	135	Fisioterapia na Atenção Básica; Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória II; Fisioterapia Músculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.
F052	Estágio Supervisionado Ambulatório I	135	--	135	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional ; Fisioterapia Músculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.

F053	Estágio Supervisionado Hospitalar I	135	--	135	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional ; Fisioterapia Musculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.
Total		560	--	560	

DÉCIMO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F054	Estágio Supervisionado na Atenção Básica II	135	--	135	Fisioterapia na Atenção Básica; Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional; Fisioterapia Musculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.

F055	Estágio Supervisionado Ambulatorial II	135	--	135	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional; Fisioterapia Musculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.
F056	Estágio Supervisionado Hospitalar II	135	--	135	Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional; Fisioterapia Musculoesquelética II; Fisioterapia Neurofuncional II; Fisioterapia na Saúde da Mulher I; Fisioterapia na Saúde da Mulher II; Fisioterapia na Saúde do Idoso; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia Dermatofuncional; Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.
F057	Metodologia da Pesquisa III	15	15	--	Metodologia da Pesquisa II
Total		420	15	405	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
F058	Inglês Instrumental	30	30	--	--
F059	Anatomia Palpatória	30	--	30	--
F060	Libras	30	30	--	--
F061	Oncologia Molecular	30	30	--	--
F062	Planejamento Interdisciplinar e Interprofissional nos Serviços de Saúde	30	30	--	--

F063	Português Instrumental	30	30	--	--
F064	Prática Baseada em Evidência	30	30	--	--
F065	Revisão Sistemática e Metanálise	30	30	--	Metodologia da Pesquisa I e Bioestatística
F066	Tópicos Avançados em Ventilação Mecânica	30	30	--	--
F067	Vivência Interprofissional em Saúde	30	30	--	--

DISTRIBUIÇÃO	CH
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	3.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	810
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.000

Fonte: Plano do Curso, 2020.

Na disposição do PPC há normatização para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como o manual de atividades complementares e regulamentação do estágio supervisionado obrigatório. Muitos docentes registraram a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), criando classroom em plataformas digitais para facilitar o ensino das disciplinas, uso dos smartphones como apoio nas aulas através da leitura de artigos, e aplicativos que auxiliam nas avaliações dos alunos. No que diz respeito à prática profissional, há previsão de Estágio Curricular Supervisionado e outras práticas profissionais no PPC.

O Estágio Curricular Supervisionado atende às diretrizes específicas, contempla carga horária adequada e uma relação orientador/aluno compatível com as atividades desenvolvidas; ocorre mediante a existência de convênios que possibilitem a interlocução institucionalizada da Instituição de Ensino Superior (IES) com o(s) ambiente(s) de estágio e integração entre ensino e mundo do trabalho, as atividades de prática profissional (estágio, projetos e pesquisa etc.) desenvolvidas têm acompanhamento pedagógico. A integração do Curso com o Sistema Único de Saúde (SUS) local e regional está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC.

3 Do Corpo Docente

A coordenação do Curso é composta pelo coordenador Prof. Dr. Victor Ribeiro Neves e pela vice-coordenadora Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Rodarti Pitanguí de Araújo. O coordenador do Curso apresenta conhecimento e domínio do PPC, possui tempo dedicado exclusivamente à gestão do Curso, representatividade no colegiado ou Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, relação com os docentes e discentes.

O corpo docente do Colegiado de Fisioterapia da UPE-Campus Petrolina possui 21 efetivos, sendo 06 (seis) professores do eixo básico e 15 do eixo profissional e destes, 15 professores são doutores e 06 (seis) mestres, correspondendo a 100% de docentes do Curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e um total de 05 (cinco) professores vinculados a outros colegiados (Letras, Nutrição e Enfermagem) colaboram no colegiado de Fisioterapia.

Quanto ao percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral, 95% possui dedicação exclusiva e 5% com regime de 30 horas semanais e 100% tem experiência docente acima de três anos.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por 07(sete) docentes além do coordenador do Curso. Nos últimos três anos, mais de 03(três) produções acadêmicas foram publicadas.

O NDE apresenta os instrumentos que o regulamentam, bem como seus componentes e respectivas titulações, atendendo à Resolução CEPE/UPE nº 065/2016 no que concerne às atribuições, critérios de constituição, competências do presidente e membros, periodicidade e registro de reuniões.

O Colegiado apresenta representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, bem como a existência de mecanismos de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.

4 Da Infraestrutura

Durante a visita *in loco* foi observado que os espaços acadêmicos atendem às especificações de um ambiente de Ensino Superior de forma satisfatória. Dentre as instalações físicas primordiais para o funcionamento do Curso existem salas de aula, laboratórios (ciclo básico e profissional), biblioteca, laboratório de informática, sala de videoconferência e espaço de convivência discente. A Instituição dispõe ainda de um auditório com capacidade para 800 pessoas, mas atualmente encontra-se em tramitação para reforma.

A Comissão relata, também, quanto aos quesitos de acessibilidade e de estrutura física, sendo:

- **Acessibilidade:** no aspecto geral, a UPE no *Campus* Petrolina está comprometida em assegurar aos portadores de deficiências condições básicas de acesso, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, ao longo do Curso de Fisioterapia. Atualmente, os portadores de deficiência física têm livre circulação aos espaços de uso coletivo e vagas reservadas em estacionamento. Entretanto, não se dispõe de rampas com corrimãos e antiderrapantes, facilitando a circulação de cadeira de rodas, somente visto no prédio central. Para possíveis portadores de deficiência visual, é necessária a oferta de uma sala contendo os equipamentos básicos necessários e; que o acervo bibliográfico esteja em fitas de áudio; como disponibilidade de conteúdos básicos em Braille e piso tátil por todas as dependências da Instituição de Ensino Superior – IES. Contudo, foi relatado que não houve, até o momento, discente com deficiência visual ou auditiva. Foram obtidas poucas informações a respeito das exigências de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispostas na Lei Federal nº 12.764 de 2012.

- **Estrutura Física** - o *Campus* de Petrolina conta com dois blocos de salas de aula teóricas, o Curso de fisioterapia tem suas atividades desenvolvidas no bloco novo, onde as salas são amplas, climatizadas, projetor multimídia, possui elevador para acesso aos andares. Existe uma sala para os docentes do colegiado de Fisioterapia/coordenação do Curso, havendo necessidade de agendamento para encontro. Não existem salas ou gabinetes para professores em tempo integral; o atendimento ao corpo discente é realizado na sala do Colegiado de Fisioterapia. No tocante aos laboratórios, o Curso de Fisioterapia conta com 08 (oito) laboratórios distribuídos entre os Eixos Básico (05 laboratórios) e Eixo Profissional (03 laboratórios). Os laboratórios do Eixo Básico são de uso comum aos três cursos da área de saúde da unidade *campus* Petrolina – Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição. Existe, no ciclo básico, laboratório de Anatomia, Bioquímica, Microbiologia e Microscopia. O Laboratório de Bioquímica conta com área total de 48,72 m², com capacidade para 20 alunos, com bancadas, equipamentos e materiais diversos que dão suporte às aulas práticas. O Laboratório de Microscopia com 48,30 m² dispõe de oito microscópios. O Laboratório de Anatomia com cerca de 90m², contém estrutura e

bancadas apropriadas para recebimentos de peças e cortes anatômicos. Há um laboratório de informática comum a todos os cursos do *campus* com 14 computadores, sendo necessário seu prévio agendamento para utilização em aulas. Os laboratórios específicos para o Curso são: laboratório de Fisioterapia I, II e III.

- **Biblioteca** - a biblioteca professora Anete Rolim, *Campus* Petrolina está localizada no prédio central da unidade, é climatizada, e apresenta espaço físico de aproximadamente 350 m². Funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h e conta com 10 computadores conectados à internet. A biblioteca também participa como centro cooperante da Rede BIREME, colaborando assim com o fortalecimento da BVS Saúde Pública Brasil, e oferece serviços de computação bibliográfica *online* nacional e estrangeira, através do Sistema de Comutação de Cópias (SCAD) da BIREME. O *Campus* Petrolina possui link de internet integrada à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) distribuído, via *wifi*, a toda comunidade acadêmica e em todos os espaços. O acervo total é composto de 6.770 títulos e aproximadamente 14 mil exemplares, sendo que o especializado na área das Ciências da Saúde conta com aproximadamente 2.300 títulos e cerca de 15.000 exemplares, distribuídos entre livros, teses, dissertações, periódicos, folhetos, separatas e outros, disponíveis para consulta e/ou empréstimo, através do sistema de catalogação da UPE (Sistema Pergamum). A comunidade acadêmica tem acesso interno e remoto, via proxy, ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e aos acervos eletrônicos (e-books) das editoras Atheneu e Ovid, que são duas coleções de livros digitais em medicina e ciências da saúde. A biblioteca disponibiliza computadores com acesso à Internet para consulta ao portal de periódicos da Capes. O aluno recebe da bibliotecária o proxy com acesso liberado. Mantém um corpo funcional com 03 (três) Bibliotecárias e 02 (dois) Auxiliares de Gestão Universitária.

5 Da Conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia e Recomendações

A Comissão de Verificação, levando em consideração as condições verificadas na visita, recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Bacharelado em Fisioterapia, que é ofertado pela UPE no *Campus* Petrolina, com as seguintes recomendações:

- Revisão no PDI no que concerne às políticas de inclusão e garantia de acessibilidade e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Dispor de rampas com corrimãos e antiderrapantes, facilitando a circulação de cadeira de rodas, principalmente na área dos laboratórios;
- Realizar adequações em salas de aula e laboratórios com estruturas que permitam altura acessível aos usuários de cadeira de rodas como também, pessoas que possuem nanismo;
- Inserção de portadores de deficiência visual, com equipamentos, sinalização e piso tátil por todas as dependências da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Sala exclusiva para reuniões e atendimentos individualizados;
- Providenciar para os laboratórios, roteiros específicos de cada aula e do funcionamento dos equipamentos destes espaços, como Procedimentos de Atividades Práticas (PAPs) e Procedimentos Operacional Padrão (POP), além da necessidade de aquisição de novos equipamentos e do quantitativo de insumos e equipamentos disponíveis ao fluxo de alunos, utilizando destas áreas comuns, principalmente equipamentos médico-

hospitalares e de simulação para habilidades em nível de média e alta complexidade; dispor sobre as normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos em todos os laboratórios;

- Biblioteca: aumentar o número de acervo de literaturas específicas em Fisioterapia e atualizá-las; aumentar o número de máquinas disponíveis para o aluno estudar; instalar cabines individuais e sala para reuniões;
- Estruturação do PPC: inserir a descrição dos laboratórios de pesquisa, articulação ensino-extensão-pesquisa entre as disciplinas; explicar melhor o funcionamento dos estágios (campos utilizados, como é realizada a distribuição de vagas, as pessoas envolvidas na organização); inserir um pouco mais das metodologias ativas de ensino utilizadas; detalhar melhor as ações e projetos de apoio ao discente; inserir a bibliografia virtual nos ementários das disciplinas, bem como as fontes de busca na plataforma de periódicos acadêmicos;
- CPA: implementar avaliações anuais de forma periódica sobre a descrição e evolução do Curso, infraestrutura e qualificação docente.

Em resposta à solicitação desta Relatoria e em atendimento ao despacho SEI nº 9746662-CES, a Coordenação de Desenvolvimento da Graduação da UPE a Profª Drª Tarcia Regina da Silva, encaminhou em 25 de novembro de 2020 os seguintes esclarecimentos:

- A Universidade de Pernambuco implementou, por meio da Portaria nº 1881/2020, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UPE – NAI com o objetivo de promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todas as Unidades, atendendo a legislação vigente. Que a Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP oferta atendimento psicossocial a funcionários e estudantes da Instituição, que forem encaminhados pelas Unidades de Ensino da UPE;
- A Gestão do *Campus* Petrolina reconhece a necessidade de adequações para a melhor acessibilidade física nas suas dependências, o que gerou demanda de um estudo de avaliação para a construção de projeto institucional de acessibilidade em todos os *Campi*;
- Serão pensadas estratégias para a inclusão de alunos com deficiência visual junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UPE (NAI);
- O Curso de Fisioterapia utilizará a sala anexa do Laboratório II de Fisioterapia para permitir reuniões e atendimentos individualizados por estudantes e docentes, além do uso pela Coordenação do Curso em decisão aprovada na reunião extraordinária do Pleno do Curso, realizada em 18 de novembro de 2020;
- A partir das recomendações do relatório de avaliação do Curso, foi aprovada, em reunião do Colegiado, a necessidade de padronizar um modelo para a apresentação de roteiros de aulas práticas, que será apreciado, em breve, pelo Pleno do Curso para a sua implantação, assim como os procedimentos operacionais;
- Acerca da aquisição de novos equipamentos, em função do contingenciamento de recursos desde 2017, houve corte de orçamento para a aquisição de equipamentos permanentes na UPE;
- Foi iniciado processo de discussão para o desenvolvimento de estudo de avaliação sobre os aspectos de biossegurança, que ainda necessitam ser implantados nos *Campi* da UPE;
- A UPE está ampliando o acervo digital da Instituição, por meio da incorporação de mais bases de dados pela plataforma de periódicos da Capes, além da implantação das bibliotecas virtuais Atheneu e Ovid. No entanto, pelo fato das bibliotecas virtuais e físicas do Campus

- disponibilizarem obras de referência para diversas áreas de estudo, essas serão mantidas no ementário das disciplinas até que possam ser substituídas por edições mais recentes;
- Haverá a requalificação da biblioteca do *Campus*, que contemplará as demandas de ampliação do espaço físico, criação de salas de estudo individual e sala de reunião;
 - O texto no PPC, referente às metodologias ativas de ensino utilizadas, foi revisado, indicando as principais atividades, muitas delas aplicadas no período de ensino remoto, mediante a pandemia da Covid-19;
 - Foram incluídas no PPC as estratégias institucionais de assistência estudantil desenvolvidas na Universidade (consultar item 1.5 no PPC);
 - A articulação ensino-pesquisa-extensão está contemplada no PPC, vide tópico “Concepção Metodológica” (Item 1.6.3 no PPC);
 - A Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e a Comissão de Avaliação Permanente (CPA) estão reformulando os instrumentos de Avaliação Institucional;
 - Foi implantada avaliação anônima das disciplinas ofertadas no último período letivo, que ocorreu de forma remota, considerando a percepção dos discentes e docentes. Os instrumentos utilizados foram aprovados pelo Colegiado e serão atualizados para as próximas avaliações, ao final de cada período letivo. A aprovação se deu na reunião extraordinária em 18 de novembro de 2020.

Neste sentido, esta Relatoria, após exigências e recomendações da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento, considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade e estrutural do *Campus* Petrolina, de equipamentos médico-hospitalares e de simulação para habilidades em nível de alta complexidade e ainda dos insumos para a oferta do Curso de Bacharelado em Fisioterapia no *Campus* de Petrolina, mantém as recomendações da Comissão.

6 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), no *Campus* de Petrolina, localizado no *Campus* Universitário, s/nº - *Campus* Universitário – Petrolina – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.300-000, na modalidade presencial, nos turnos matutino e vespertino, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar, retroativamente, a partir 01/01/2020.

Justifique-se que a redução do prazo máximo de reconhecimento do Curso – de 06 (seis) para 03 (três) anos, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1, de 03/07/2017, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), para atendimento às recomendações do item 5 deste Parecer.

É o voto. Comunique-se à interessada.

7 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
RICARDO CHAVES LIMA

8 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de maio de 2021.

Maria Iêda Nogueira
Presidente em exercício